

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 073, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a interrupção de férias da Juíza Karolyne Cabral Maroja Limeira.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

Considerando as informações apresentadas no doc. 01 do PROAD N.º 6219 /2023, corroboradas pela listagem juntada no doc. 02 do mesmo protocolo,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10/07/2023, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho **Karolyne Cabral Maroja Limeira**, substituta fixa da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, relativas ao segundo período de férias de 2023, originariamente marcadas para o período de 26/06/2023 a 15/07/2023, com saldo restante de 06 dias aprazando, desde já, para usufruto o período de **31/07/2023 a 05/08/2023**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora